

REQUERIMENTO N. _____, DE 2015

(Da Sra. Jô Moraes e do Sr. Leonardo Quintão)

Requer autorização para a Realização de Seminário, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, juntamente com a Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária, a pedido da organização médico-humanitária Médicos Sem Fronteiras – Brasil, sobre desafios globais e respostas nacionais em cooperação/ajuda humanitária.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, art. 24, XIII, vimos através desta requerer autorização para a realização do Seminário “Crises Humanitárias, Cooperação e o Papel do Brasil” no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, juntamente com a Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária, a pedido da organização médico humanitária Médicos Sem Fronteiras – Brasil.

JUSTIFICATIVA

Humanitarismo pode ser definido como o ato de salvar vidas e aliviar o sofrimento durante conflitos, inquietações sociais, desastres e contextos de exclusão social. (*Global Humanitarian Assistance*, 2012). A ação humanitária se destaca pela existência e devido respeito à três princípios basilares: imparcialidade, neutralidade e independência. Tais princípios são elementos fundamentais para garantir o acesso da ajuda humanitária às populações e devem nortear a ação dos diversos atores humanitários, ou seja, a ação deve ser baseada nas reais necessidades das populações em sofrimento e não em interesses outros, para além do alívio e da solidariedade. Por outro prisma, a assistência humanitária é um direito da pessoa humana, que se impõe a toda a humanidade, e que implica, nomeadamente,

no dever de cooperar, ajudar e salvar, independente de posições ideológicas ou cortes de credo, raça, gênero ou qualquer outra distinção.

Atualmente, o mundo vive crises humanitárias de ampla magnitude, impingindo enorme sofrimento humano às populações em extrema vulnerabilidade. Síria, Sudão do Sul, e República Centro Africana são apenas alguns exemplos de contextos internacionais que demandam um olhar atento e, principalmente, ação imediata de Estados, organizações internacionais e organizações não governamentais. A resposta humanitária tem sido desafiada pela complexidade dos contextos onde as crises se dão, mas também por desafios múltiplos, como a manipulação de agentes humanitários ou sua utilização para fins políticos e econômicos. Assim, a construção e crescimento da capacidade mundial coletiva de responder às crises humanitárias se torna imperativa. Esse crescimento deve levar em conta a diversificação de financiamentos, a previsibilidade, a flexibilidade, a capacidade imediata de resposta (celeridade), bem como a coordenação e estratégia.

Muito se discute sobre as características da cooperação brasileira, especialmente em seu componente Sul-Sul, onde o discurso empregado reflete as linhas mestras da política exterior brasileira, algumas previstas na própria Constituição do país: a defesa da paz e da solução pacífica de controvérsias; a igualdade entre os Estados; a autodeterminação dos povos; o princípio da não intervenção; a busca permanente do desenvolvimento; a cooperação e a solidariedade entre as nações, etc. Soma-se às características clássicas da cooperação brasileira a invocação do princípio da não indiferença, onde a ajuda a outros povos em sofrimento deve ser objeto de preocupação de nossos governos e de nosso povo.

Porém, o debate nacional sobre cooperação pouco se debruça sobre o tema da ajuda (ou cooperação) humanitária que o país realiza e gostaria de realizar num futuro próximo. O Brasil, hoje, ocupa uma posição diferente na geopolítica global, com mais potencialidades, mas também com maiores responsabilidades, entre elas a de estruturar-se para prestar ajuda de forma mais eficiente, planejada e robusta. O futuro da ação humanitária global tem forte conexão com a forma como países como o Brasil irão estruturar suas respostas e construir suas políticas nesse campo.

Um debate como o que se apresenta, onde um novo marco legal e institucional urge ser pensado e aprofundado, não pode deixar de ser realizado no Congresso brasileiro. Com base nessa premissa, nós abaixo assinados vimos apresentar este requerimento para a autorização de realização do Seminário intitulado “Crises Humanitárias, Cooperação e o Papel do Brasil”. Originalmente, este evento foi pensado pela organização médico-humanitária

Médicos Sem Fronteiras – Brasil, mas a pertinência e relevância do tema para a sociedade nos fez encampar a ideia e propor sua realização no âmbito desta casa. Assim, o evento contará também com Médicos Sem Fronteiras em sua organização. Sugerimos, caso o pedido seja aprovado, que o evento se realize preferencialmente dia 29 de outubro de 2015.

Dessa forma, acreditamos ser de especial importância o deferimento do presente requerimento.

Deputada **JÔ MORAES**

(PCdoB/MG)

Deputado **LEONARDO QUINTÃO**

(PMDB/MG)